



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4171 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Concede Aposentadoria Por Invalidez

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03- Emenda 70/2012;

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial;

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais no valor de R\$- 964,38 (novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), ao servidor VALÉRIO OBALSKI, portador da cédula de identidade RG nº 1.346.580 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista I, nomeado pelo Decreto nº 1047/1992.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL